



PORTARIA Nº 36/2023

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03
DE NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO o Dia dos Finados (feriado nacional) em 02 de novembro de 2023.

Resolve:

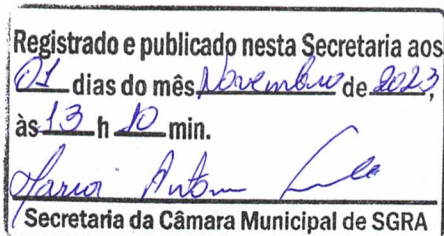
Art. 1º: Fica considerado ponto facultativo no dia 03 de novembro (sexta feira) de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.


Art. 2º: O ponto facultativo declarado nesta portaria não induz a presunção de feriado, que inibe a realização de quaisquer Ato administrativo, mantendo os serviços relacionados à vigilância e à portaria da casa.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 01 de novembro de 2023.




Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal